



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### DECRETO Nº 11.361

De 06 de abril de 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.936, de 06 de abril de 2017;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender à renovação do contrato de prestação de serviço de vigilância dos próprios do DAAE e compra de formulários pré-impressos em papel térmico para impressão de contas de água, com recursos oriundos de anulação de dotação, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
<b>03</b>	<b>DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
<b>03.02</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
<b>03.02.03</b>	<b>GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
17	Saneamento		
17.122	Administração Geral		
17.122.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.122.0107.2	Atividade		
17.122.0107.2.317	Atividades de Administração Geral	R\$	180.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	180.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
<b>03</b>	<b>DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
<b>03.02</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
<b>03.02.05</b>	<b>GERÊNCIA COMERCIAL</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
17	Saneamento		
17.122	Administração Geral		
17.122.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.122.0107.2	Atividade		



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.122.0107.2.319	Atividades Comerciais	R\$	20.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.30.	Material de Consumo	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme abaixo especificado:

<b>03</b>	<b>DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
<b>03.02</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
<b>03.02.04</b>	<b>GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS</b>		
17	Saneamento		
17.122	Administração Geral		
17.122.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.122.0107.2	Atividade		
17.122.0107.2.318	Gestão de Pessoas	R\$	200.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.1.90.96.	Pessoal Requisitado de Outros Órgãos - Intra-Orçamentário	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

**Art. 3º** Fica incluso o presente Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 8.075, de 22/11/2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.753, de 19/07/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.864, de 16/12/2016, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. ("PC").